



## **TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

### **PORTARIA Nº 104, DE 17 DE MAIO DE 2007**

O MINISTRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST - nº 121.087/2004-6, resolve:

Prorrogar, sem ônus para esta Corte, o prazo de cessão à Empresa de Pesquisa Energética - EPE, da servidora CLÁUDIA GUIMARÃES MEIRELLES, código 2332-8, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 24/1/2007, para o exercício de cargo em comissão.

**RIDER NOGUEIRA DE BRITO**